

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 94/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE ITAPAGIPE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RICARDO GARCIA DA SILVA**

CONTRATADA:- PALESTINO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.570.782/0001-74 com sede na Avenida Anhaguera, 5674, Quadra 74, Lote 09 A/11, Sala 803, Setor Central, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por sua **FLAVIANE FERNANDES GIMENEZ**.

Considerando que as partes contratantes firmaram o contrato em epígrafe, objetivando a Realização do Evento denominado “EVENTO DE MONTARIAS EM TOUROS DO CIRCUITO ITAPAGIPENSE DE RODEIO”, a ser realizado no Parque de Exposições Homero Santos nos dias 15 e 16 de novembro de 2024.

Considerando o Memorando expedido pela Sec. Mun. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com as seguintes solicitações:

1- Alteração do contrato para adição do fornecimento de Contratação de 1(um) gerador de energia 260kva a diesel, trifásico, silenciado para 2 diárias (15 e 16 de novembro) com média de uso de 8 a 10 horas diárias, ao objeto contratado.

2- Alteração do valor do contrato, correspondente ao acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor este apurado após realização de pesquisa em processo similar referente à contratação de geradores para o evento “Arraiá do Lageado”, sendo apurada uma média de preços de R\$ 2.715,60 (dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos), ao passo que a empresa ora contratada ofertou a locação do equipamento por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a diária, representando um desconto em relação ao valor médio obtido na pesquisa de preços.

Considerando parecer jurídico favorável à solicitação acima exposta.

Considerando a relevância e interesse público na prestação dos serviços contratados, bem como, a necessidade de garantir a segurança energética do evento, ante a possibilidade de chuvas e temporais com quedas de energia, que ameaçam sua realização.

Resolvem as partes, em comum acordo, aditar o aludido contrato, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Fica acrescido ao presente contrato, o fornecimento de 1(um) gerador de energia 260kva a diesel, trifásico, silenciado para 2 diárias (15 e 16 de novembro) com média de uso de 8 a 10 horas diárias, sendo o valor da diária correspondente a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global em R\$ **5.000,00 (cinco mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria:

020115-01-278120016-01-2.704-339-0390000-424-1500

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas.

Itapagipe, 14 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
RICARDO GARCIA DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Contratante

PALESTINO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
FLAVIANE FERNANDES GIMENEZ
Contratada

Testemunhas:-

RG nº

RG nº